



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Formosense ao General do Exército **SINCLAIR JONAS MAYER** e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS,

DECRETO: -

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Formosense ao General do Exército **SINCLAIR JONAS MAYER** pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º - Uma via da presente lei, devidamente autenticada, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formosa, inclusive o respectivo diploma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 05 de agosto de 2014.


NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
VEREADOR



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

BIOGRAFIA

O General de Exército Combatente **SINCLAIR JONAS MAYER** é oriundo da Arma de Artilharia. Foi promovido ao posto atual em 31 de março de 2011.

Realizou os Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Altos-Estudos Militares.

Graduou-se em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Como principais Funções e Cargos exercidos destacam-se:

- Instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;
- Subsecretário da Conferência dos Exércitos Americanos, no biênio 1994 e 1995, em Buenos Aires, Argentina;
- Assistente-Secretário do Comandante do Exército;
- Comandante da Escola Preparatória de Cadetes, em Campinas-SP;
- Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, em Guarujá-SP;
- Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército, em Niterói-RJ; e
- Diretor de Material.

Foi agraciado com as principais condecorações militares nacionais e com a Ordem dos Serviços Distinguidos da República Argentina.

Atualmente desempenha a função de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia.

O General Mayer foi o principal interlocutor junto ao Comando do Exército para que o 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes se tornasse uma realidade na cidade de Formosa-GO. Quando no cargo de Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, que tinha as Unidades de Artilharia de Costa subordinadas, identificou o problema que representava a distribuição de todo o material do Sistema ASTROS II em diversas regiões do País. Em seguida, como Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército, em Niterói-RJ, apresentou e argumentou sobre a solução da centralização do Sistema ASTROS II e a criação de uma nova Unidade.

Assim, as seguintes Portarias do Comandante do Exército, todas de 24 de setembro de 2004, assessoradas pelo General Mayer, concretizaram o início desta importante Unidade Militar nesta cidade:

- Nº. 617, extinguiu o Campo de Instrução de Formosa, incorporando-o ao 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes, a partir de 31 de dezembro de 2004; e
- Nº. 619, transformou o 6º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado em 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes, alterando sua sede de Praia Grande-SP para Formosa-GO, a partir de 31 de dezembro de 2004.

Por fim, a Portaria Nº. 274, de 5 de maio de 2005, do Comandante do Exército, designou o General Mayer como o Gerente do Projeto de implantação do 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa, incluindo as extinções do 8º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado e da 3ª Bateria de Lançadores Múltiplos de Foguetes, bem como a criação do Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes.

Dessa forma, o General Mayer recebeu a distinção de ser o primeiro Gerente de implantação do 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes, com a complexa tarefa de viabilizar os Atos Administrativos apresentados e coordenar as ações necessárias para a execução desse importante Projeto, previsto no Plano Básico de Estruturação do Exército à época.